

Acadêmico

INEP/MEC DIVULGA LOCAIS DE PROVA DO ENADE 2009

Os estudantes que ainda não receberam do INEP, por meio de correspondência, o Cartão de Informação do Estudante podem consultar o local de realização da prova do ENADE 2009 - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes pelo <http://enade.inep.gov.br/enadeConsulta> ou pelo telefone 0800-616161 (ligação gratuita). Depois, é só comparecer ao local munido de documento original de identificação com foto, com a devida antecedência. A prova será aplicada no dia 8 de novembro, a partir das 13h.

As listas com os nomes dos alunos selecionados para fazer o Exame estão disponíveis no site da UNIBAN (www.uniban.br). Conforme Portaria Normativa nº 1, de 29 de janeiro de 2009 (publicada abaixo), serão avaliados pelo ENADE 2009: I – as áreas de: Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Design, Direito, Estatística, Música, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo e II – cursos superiores de tecnologia em: Design de Moda, Gastronomia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing e Processos Gerenciais.

É importante lembrar que o aluno selecionado que não comparecer ao Exame deve justificar sua ausência diretamente ao INEP/MEC e não à UNIBAN. O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo a informação sobre a participação ou dispensa deferida pelo INEP/MEC inserida no histórico escolar.

Confira a seguir a Portaria do MEC, publicada no Diário Oficial da União, que estabelece os cursos selecionados e demais informações sobre o Exame. Para conhecer como funciona todo o processo de escolha e o cronograma de atividades, entre outras coisas, acesse o Manual do ENADE 2009, disponível no <http://www.inep.gov.br> ou <http://enade.inep.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ano CXLVI N.º 21 - Brasília - DF, sexta-feira 30 de janeiro de 2009 – Pág.: 37

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO MINISTRO PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2009

Determina as áreas e os cursos superiores de tecnologia que serão avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) no ano de 2009 e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e na Portaria no 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES, resolve:

Art. 1º - Serão avaliados pelo ENADE no ano de 2009:

I - as áreas de: Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Design, Direito, Estatística, Música, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo;

II - cursos superiores de tecnologia em: Design de Moda, Gastronomia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing e Processos Gerenciais.

Art. 2º - A relação das áreas referidas no art. 1º com seus respectivos cursos e habilitações será divulgada na Internet, na página eletrônica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), até 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Portaria Normativa.

§1º - Para as áreas e cursos superiores de tecnologia referidos no art. 1º, a prova a ser aplicada pelo ENADE 2009 será determinada pelo Código de Classificação de Área de Formação registrado no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior (SIEDSup) em 17 de abril de 2009.

§2º - Para os cursos superiores de tecnologia, a Instituição de Educação Superior (IES) deverá observar o disposto na Portaria Normativa MEC no 12, de 14 de agosto de 2006, que trata da adequação da denominação do curso ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 3º - A prova do ENADE 2009 será aplicada no dia 08 de novembro de 2009, com início às 13h (horário de Brasília), admitida a utilização de procedimentos amostrais definidos pelo INEP, aos estudantes habilitados do final do primeiro e do último ano do curso das áreas e dos cursos superiores de tecnologia relacionados no artigo 1º desta Portaria Normativa, independentemente da organização curricular adotada pela IES.

§1º - Serão considerados estudantes do final do primeiro ano do curso aqueles que, até o dia 1º de agosto de 2009, tiverem concluído entre 7% (sete por cento) e 22% (vinte e dois por cento), inclusive, da carga horária mínima do currículo do curso da IES.

§ 2º - Serão considerados estudantes do último ano do curso aqueles que, até o dia 1º de agosto de 2009, tiverem concluído pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES ou aquele estudante que tenha condições acadêmicas de conclusão do curso no ano letivo de 2009.

§ 3º - Ficam dispensados do ENADE 2009 os estudantes que colarem grau até o dia 31 de agosto de 2009 e aqueles que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2009, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante.

§ 4º - Ficam dispensados do ENADE 2009 os estudantes inscritos que não forem selecionados pelo INEP.

Art. 4º - O INEP enviará, até o dia 29 de maio de 2009, as instruções e os instrumentos necessários ao cadastramento eletrônico dos estudantes habilitados aos dirigentes das IES que oferecem as áreas e cursos superiores em tecnologia referidos no art. 1º, conforme cadastro do SIEdSup.

Art. 5º - Os dirigentes das IES são responsáveis pela inscrição de todos os estudantes habilitados ao ENADE 2009 e deverão devolver ao INEP, no período de 29 de junho a 31 de agosto de 2009, os instrumentos mencionados no artigo anterior, devidamente preenchidos com os dados cadastrais dos seus estudantes.

§ 1º - Conforme disposto no art. 5º, § 7º da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, a não inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados nesta Portaria, poderá ensejar a suspensão temporária da abertura pela IES de processo seletivo para as áreas ou cursos referidos nos artigos 1º e 2º desta Portaria Normativa.

§ 2º - É de responsabilidade dos dirigentes das IES divulgar amplamente, junto ao seu corpo discente, a lista dos estudantes habilitados ao ENADE 2009, antes do envio do cadastro dos estudantes ao INEP.

Art. 6º - O INEP divulgará, até o dia 10 de setembro de 2009, a lista dos estudantes selecionados para participação no ENADE 2009 e, até o dia 26 de outubro de 2009, os respectivos locais onde serão aplicadas as provas.

§ 1º - É de responsabilidade dos dirigentes das IES divulgar amplamente, junto ao seu corpo discente, a lista dos estudantes selecionados para o ENADE 2009 e os locais onde serão aplicadas as provas.

§ 2º - O estudante selecionado fará a prova do ENADE 2009 no município de funcionamento da sede do curso, conforme consta no cadastro da IES no SIEdSup.

§ 3º - Será permitida a alteração de município de aplicação de prova ao estudante de curso na modalidade de educação a distância e àquele em desenvolvimento de estágio curricular ou outra atividade curricular obrigatória fora do município de funcionamento da sede do curso.

§ 4º - Nos termos do parágrafo 3º deste artigo, é de responsabilidade dos dirigentes das IES proceder a alteração dos municípios onde serão aplicadas as provas do ENADE 2009, no período de 1º a 10 de setembro de 2009, dentre os municípios com previsão de aplicação de prova para a mesma área ou curso superior de tecnologia.

Art. 7º - Os estudantes ingressantes e concluintes em situação irregular nas edições anteriores do ENADE deverão regularizar a situação participando do ENADE 2009.

§ 1º - Caberá às respectivas IES, no período de 1º a 19 de junho de 2009, a inscrição dos estudantes em situação irregular no ENADE de anos anteriores.

§ 2º - Os estudantes ingressantes e concluintes irregulares dos anos de 2004, 2005, 2007 e 2008 responderão apenas às questões de formação geral do ENADE 2009.

§ 3º - Os estudantes ingressantes e concluintes irregulares do ENADE 2006 responderão às questões de formação geral e específicas do ENADE 2009.

§ 4º - Os estudantes ingressantes e concluintes em situação irregular não concorrem para definição da amostra e o seu desempenho individual não será considerado para o cálculo do conceito do curso avaliado pelo ENADE 2009.

Art. 8º - O estudante não-selecionado na amostra definida pelo INEP poderá participar do ENADE 2009 como voluntário, desde que a IES informe ao INEP, no período de 11 a 18 de setembro de 2009, a opção pessoal do estudante, ficando a regularidade junto ao ENADE 2009 condicionada à efetiva participação na prova.

Parágrafo único - O desempenho individual do estudante não selecionado na amostra não será considerado para o cálculo do conceito do curso avaliado pelo ENADE 2009.

Art. 9º - Cabe ao Presidente do INEP designar os professores que integrarão a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral e as Comissões Assessoras de Área, consideradas as áreas e os cursos superiores de tecnologia referidos no art. 1º desta Portaria Normativa.

Art. 10 - As Comissões Assessoras citadas no art. 9º definirão as competências, conhecimentos, saberes e habilidades a serem avaliadas e todas as especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no ENADE 2009, até o dia 26 de junho de 2009.

Art. 11 - As provas do ENADE 2009 serão realizadas e aplicadas por instituição ou consórcio de instituições contratadas pelo INEP, à luz da legislação vigente, que comprove capacidade técnica em avaliação, segundo o modelo proposto para o ENADE, e que tenha em seu quadro de pessoal profissionais que atendam a requisitos de idoneidade e competência.

Art. 12 - O Manual do ENADE 2009, a ser divulgado pelo INEP até 31 de março de 2009, definirá os procedimentos técnicos indispensáveis à operacionalização do Exame.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OAB/SP PROMOVE CICLO DE PALESTRAS SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR PARA ALUNOS DA UNIVERSIDADE

Continua esta semana o Ciclo de Palestras sobre Direito do Consumidor, destinado aos alunos do 5º ano do curso de Direito. Organizado pelo Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIBAN em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP), o Ciclo contará com a participação de expoentes da área, como o advogado José Eduardo Tavolieri de Oliveira, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP. Serão discutidos temas interessantes das relações de consumo como as cláusulas e práticas abusivas nos contratos; princípios do código de defesa do consumidor e responsabilidade por vício do produto ou serviço, entre outros. Confira a programação:

Unidade Maria Cândida

Dia 27/10 - Das 19h30 às 22h45

Unidade Marte

Dia 28/10 - Das 8h às 11h e das 19h30 às 22h45

Palestrantes:

Anis Kfourri – Advogado, membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP e professor da Escola Superior de Advocacia – ESA.

Fábio Lopes Soares - Advogado, membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP e professor da UNIBAN.

Jacieli da Silva Melo - Advogado, membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP e especialista em Direito Constitucional.

José Eduardo Tavolieri de Oliveira - Advogado, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP, Conselheiro da Seccional Paulista da OAB/SP, Especialista em Direito das Relações de Consumo pela PUC/SP e professor da Trevisan Escola de Negócios.

Vitor Moraes - Advogado, membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP, professor de Direito do Consumidor da PUC/SP e ex-diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC.

UNIDADE MBI SEDIARÁ A REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

No dia 27 de outubro, às 19h30, a unidade MBI da UNIBAN sediará a reunião do Conseg Santo Amaro. Os Consegs – Conselhos Comunitários de Segurança têm como principal finalidade reunir grupos de moradores e empresários do mesmo bairro ou município em todo o Estado de São Paulo para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas voltados à segurança. Além disso, desenvolvem campanhas educativas e estreitam laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais e a sociedade civil. Neste Conseg, a Secretaria de Segurança Pública tem como representantes os comandantes das 3ª e 4ª Cia do 1º BPM-M da Polícia Militar e o delegado titular do 11º DP, dentre outras autoridades da região.

ALUNOS DE GESTÃO DE RH PROMOVEM WORKSHOP

Nesta semana, nos dias 29 e 30, os alunos do curso de Gestão de Recursos Humanos (Gestão de Pessoas) da unidade ABC, períodos matutino e noturno, realizam um Workshop, cujas palestras abordam a importância da valorização do capital humano nas organizações. No período da manhã, o evento é denominado “A valorização do SER”. Já à noite, o tema é “Valorização do Capital Humano”. O Workshop permitirá o desenvolvimento individual e em equipe dos acadêmicos, resultando na aplicação das teorias que tiveram em sala de aula. Confira a programação:

Dia 29/10

Das 8h às 11h

Local: Auditórios C e B

Palestrantes:

Silvio Consenza é mestre em Ciências Econômicas, pós-graduado em MKT e bacharel em Comunicação Social. Leciona há 24 anos e atua como consultor.

Júlio César Silva é graduado em Administração de Empresas pela Unifeo, especialista em Gestão de Serviços pela Unibero e mestre em Políticas Sociais pela Unicsul. É professor universitário há 15 anos e ex-atleta profissional dos clubes Juventus, Fluminense - RJ e Sporting – PO.

Das 19h45 às 22h30

Local: Anfiteatro C – Prédio I

Palestra: “Uma Marca chamada você”.

Palestrante: Prof. Ms. Jairo de Paula - Membro da Academia Brasileira M. de Letras, escritor e conferencista internacional. Mestrado em educação, pós-graduado em marketing empresarial, graduado em Economia, especialista em artes cênicas e musicoterapia. Autor de 10 livros, entre eles o best-seller “Uma Marca Chamada VOCÊ”.

Dia 30/10

Das 8h às 11h

Local: Auditórios C e B

Palestrantes:

João Arizza é formado pela UniABC em Licenciatura Plena em História, professor dos Ensinos Fundamental e Médio. Durante 25 anos trabalhou na General Motors do Brasil. É coordenador Líder de Auditorias da ISO 14001 - Meio Ambiente e coordenador de CFT's.

Adelmo Ferreira é especialista em integração e capacitação social do deficiente físico ao mercado de trabalho e radialista há 12 anos.

Das 19h45 às 22h45

Local: Anfiteatro C – Prédio I

Palestra: Valorização do Capital Humano.

Palestrante: Valter Cichini.

UNIBAN REALIZA SELETIVAS DE HANDEBOL E FUTSAL

No dia 31/10, na unidade Maria Cândida, o Instituto de Educação Desportiva realiza seletivas para os alunos interessados em integrar as equipes de Futsal e Handebol da Universidade. Podem participar estudantes de todos os cursos e campi, nascidos a partir de 1981. Mais informações: 2967-9040 ou esporte@uniban.br

Confira os horários das seletivas para cada modalidade:

Handebol – Masculino: às 11h30 / Feminino: às 13h30

Futsal – Masculino: às 15h / Feminino: às 16h30

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO APRESENTA EVENTO SOBRE CULTURA LITUANA

“Lituânia – mil anos de história”: este é o nome do evento que será realizado no dia 31 de outubro, das 14h30 às 16h30, no teatro da unidade Campo Limpo. O projeto tem como propósito ampliar o conhecimento dos alunos, docentes e comunidade sobre um país milenar, praticamente desconhecido dos brasileiros, com tradições, língua e cultura muito especiais, além de um imenso respeito à natureza. Além disso, no ano de 2009, a Lituânia comemora os 1000 anos de seu nome e sua capital, Vilnius, foi escolhida para ser a capital europeia da cultura. O país, que está despontando no mundo globalizado, tem muito a comemorar e a repartir com os outros povos. Desta forma, a ideia geral do evento, organizado pelos professores do Instituto de Educação, é apresentar um pouco da história, música, dança, trajes típicos, lendas e mitos, tradições; enfim elaborar um painel da Cultura Lituana. Confira a programação:

14h30 - Representante da UNIBAN.

Apresentações:

14h40 - Francisco Blagevitch - Cônsul honorário da Lituânia no Brasil.

14h50 - História da Lituânia – aspectos políticos e sociais.

Prof. Marcos Lipas - Bacharelado em História e Licenciatura pela USP. Curso de Língua, História e Cultura Lituana – República Federal da Alemanha e Universidade de Vilnius – Lituânia. Professor de História de Ensino Fundamental e Médio e de História Geral e do Brasil. Professor de Filosofia no Ensino Médio.

15h10 - Grupo de danças folclóricas Rambynas – Danças típicas lituanas.

15h30 - Apresentação da peça “Contos Lituanos – um momento de magia”, sob a direção de Kathrine Butieri.

Alunos do curso de Letras – campus Osasco.

16h15 - Abertura para questionamentos da comunidade aos participantes do projeto.

16h30 - Encerramento.

UNIBAN REALIZA SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Nos dias 30 e 31 de outubro, das 8h às 19h, acontece na unidade Marte da UNIBAN o II Seminário Internacional em Educação Matemática – SIEMAT. Promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade, o evento contará com a presença de renomados pesquisadores da área como Jeremy Kilpatrick (University of Georgia), Barbara Jaworski (Loughborough University), Guy Brousseau (Université Bordeaux I) e Angel Ruiz Zuñiga (Universidad de Costa Rica), entre outros especialistas. Aberto ao público e dirigido a professores da área, o SIEMAT constitui-se como um fórum que promove a discussão de pesquisas e métodos inovadores de ensino na área da Educação Matemática, contemplando aspectos históricos, epistemológicos, cognitivos e culturais. Motivando, desse modo, o aprofundamento da cooperação entre os membros das comunidades nacional e internacional. À frente da iniciativa estão a coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, Tânia Maria Mendonça Campos e a presidente do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade, Aldaíza Sposati. Confira a programação:

Dia 30/10

Das 8h às 8h30 – Recepção

Das 8h30 às 9h – Abertura

Das 9h às 11h – **Painel:** Novos rumos da Educação Matemática.

Profs. Drs. Ubiratan D'Ambrosio (UNIBAN), Jeremy Kilpatrick (University of Georgia) e Guy Brousseau (Université Bordeaux I).

Mediadora: Profa. Dra. Tânia Maria Mendonça Campos (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UNIBAN).

Das 11h às 12h – **Palestra:** School-university collaboration as an effective mode of developing mathematics teaching.

Profa. Dra. Barbara Jaworski (Loughborough University).

Das 12h às 13h30 - Almoço

Das 13h30 às 14h45 – Mesa redonda I – Linguagens e Narrativas em Educação Matemática.

Profs. Drs. Nilson José Machado (USP), Antônio Vicente Marafioti Garnica (UNESP, Bauru).

Mediador: Prof. Dr. Ruy César Pietropaolo (UNIBAN).

Das 14h45 às 15h45 - **Palestra:** Educação Estatística.

Profa. Dra. Lisbeth Kaiserlian Cordani (Instituto Mauá de Tecnologia).

Das 15h45 às 16h15 - Intervalo

Das 16h15 às 17h15 - **Palestra:** Analyse et appropriation de ressources de géométrie dynamique par les professeurs

Profa. Dra. Jana Trgalová (Institut National de Recherche Pédagogique (INRP Lyon).

Das 17h15 às 18h15 - Sessão de Pôster.

Dia 31/10

Das 9h às 10h - **Palestra:** Retos para la formación de profesores de Matemática.

Prof. Dr. Angel Ruiz Zuñiga (Universidad de Costa Rica).

Das 10h às 11h15 - **Mesa redonda II** – Formação de professores e uso de tecnologia.

Prof. Dr. Victor Augusto Giraldo (UFRJ, RJ).

Profa. Dra. Maria Tereza Carneiro Soares (UFPR, PR).

Mediadora: Profa. Dra. Janete Bolite Frant (UNIBAN).

Das 11h15 às 11h30 - Intervalo

Das 11h30 às 12h30 – **Palestra:** Ensino de Matemática e Responsabilidade Social.

Profa. Dra. Aldaíza Sposati (UNIBAN).

Das 12h30 às 14h – Almoço

Das 14h às 15h - **Palestra:** Padrões de qualidade na área de Ensino de Ciências e Matemática.

Prof. Dr. Roberto Nardi (UNESP, Bauru).

Das 15h às 16h - **Palestra:** Analyse et appropriation de ressources de géométrie dynamique par les professeurs.

Profa. Dra. Jana Trgalová (Institut National de Recherche Pédagogique (INRP)).

Das 16h às 16h25 - Intervalo

Das 16h25 às 17h10 - Sessões Coordenadas I

Das 17h10 às 17h15 - Intervalo

Das 17h15 às 18h - Sessões Coordenadas II

Das 18h às 18h05 – Intervalo

Das 18h05 às 18h50 - Sessões Coordenadas III

Das 18h50 às 19h – Encerramento.

Profa. Dra. e Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UNIBAN Tânia Maria Mendonça Campos.

I ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA ADOLESCÊNCIA E CONFLITUALIDADE

Acontece nesta semana, nos dias 29 e 30, o I Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade. Realizado no campus Marte, das 18h às 21h, o evento tem por objetivo divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* e Iniciação Científica, bem como de docentes pesquisadores, e promover a integração ensino-pesquisa entre alunos e professores que estudam a temática adolescência e conflitualidade. A organização é do Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei e da Coordenação Geral *Lato Sensu* da UNIBAN. Na data do Encontro, professores e alunos apresentarão seus trabalhos, previamente inscritos:

SESSÃO ORAL

Cada participante disporá de 15 minutos para apresentação do trabalho para a comissão avaliadora e para os demais participantes do evento, e serão reservados até 05 minutos para arguição.

O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão oral em que ele apresenta seu trabalho, mesmo após o seu trabalho ter sido avaliado.

SESSÃO PÔSTER

Cada participante disporá de tempo para apresentação do trabalho para a comissão avaliadora e para os demais participantes do evento, e serão reservados até 05 minutos para arguição.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Apresentação oral - serão considerados os seguintes tópicos:
 - A descrição da metodologia e relevância dos resultados (4,0 pontos);
 - Organização da apresentação (3,0 pontos);
 - Domínio do conteúdo exposto (2,0 pontos);
 - Cumprimento do tempo destinado à apresentação (1,0 ponto).
2. Apresentação dos painéis - serão considerados os seguintes tópicos:
 - Apresentação organizada e estética do painel (2,0 pontos);
 - Obediência ao formato do painel (2,0 pontos);
 - Descrição da metodologia (2,0 pontos);
 - Domínio do conteúdo exposto (2,0 pontos).

CERTIFICAÇÃO

O certificado só será emitido para o participante que cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas pela Coordenação Geral do Encontro. Os trabalhos serão julgados considerando o conteúdo e a forma do manuscrito, o ineditismo, a relevância, a importância da participação discente, a qualidade da apresentação oral e do pôster.

A escolha dos premiados será feita através da comissão julgadora escolhida especialmente para este fim, composta e designada pela coordenação geral do evento. As decisões das comissões científica e julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.